



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careacu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Bruna Pereira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careacu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu à Secretaria da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade, a Senhora Presidente Bruna em nome de Deus declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos nesta sessão ordinária. Em seguida deu início à matéria do **EXPEDIENTE** e pediu à Secretaria da Mesa, Senhora Vereadora Karen, que fizesse a leitura da *Ata da 4ª Reunião Extraordinária* que após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores, sem ressalva. Continuando com a matéria do **EXPEDIENTE**, a Senhora Presidente Bruna pediu à Senhora Secretaria Vereadora Karen que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício n.º 031/2021** encaminhando respostas das Indicações n.º 01 à 21/2021; **Ofício n.º 034A/2021** encaminhando em caráter de urgência o **PROJETO DE LEI N.º 08/2021** “*CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COM CÂMARA E REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1500 DE 07 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” que está sendo distribuído às comissões nesta sessão; **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES N.º 42 À 50/2021**, de autoria dos vereadores da Casa e **PROJETO DE EMENDA N.º 01** ao **PROJETO DE LEI N.º 03/2021** “*REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA*” de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Após a leitura, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Não havendo requerimento para a **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO**, a Senhora Presidente Bruna passou para a **ORDEM DO DIA** e submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de Urgência para o **PROJETO DE LEI N.º 08/2021** que foi Aprovado por todos os vereadores. A Senhora Presidente deixou então toda a edilidade convocada para

*Joacim P. Oliveira
Luis Henrique
Graça Santos
Bomfim
Bruna Pereira*

*Luciana Melo
Karen de Campos Maia
Dudu
Fio
Bruna Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

participarem de uma sessão extraordinária na próxima quinta-feira, dia 18 de março às 18 horas, para deliberação desta matéria, juntamente com o Projeto de Lei n.º 05 que já está em tramitação nesta Casa. Ato contínuo, a Senhora Presidente pediu à Secretaria da Mesa que fizesse a leitura do parecer das comissões ao PROJETO DE LEI N.º 03/2021 “*REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA*”. Após a leitura, a Senhora Presidente primeiramente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 03/2021 que foi Aprovado por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu à Primeiro Turno de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N.º 03/2021 COM EMENDA que foi Aprovado por todos os vereadores. Por fim, a Senhora Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N.º 04/2021 “*CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” que foi Aprovado por todos os vereadores. Passando para as CONSIDERAÇÕES FINAIS, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Bruna Pereira agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 05 de abril às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mimJafairic....., pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.

G.R.A. Santos
Bomfim e do
Jafairic

G.P. dos Reis
Bruna Pereira

Luciano Góes Pulver
Bruna Pereira
Luciano Góes Pulver e Santos